



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanção à presente Deliberação
Em 17 de 7 de 1970

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 462, DE 13 de julho de 1970

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida uma pensão vitalícia de R\$100,00 (cem cruzeiros) a Dª ELYDIA SILVA, viúva de ex-funcionário, titulado da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, Sr Manoel Silva.

Art. 2º - Esta pensão será paga por verba própria, retroagindo seus efeitos para fins de pagamento a partir de 1º de junho do ano em curso.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 1970.

[Handwritten signature: Hugo Pinto Garcia]
~~Hugo Pinto Garcia - Presidente.~~

[Large handwritten flourish]